

PSCT 2023.1 - Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados Etapa de Resultado - Campus João Pessoa

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

тантаатта различа (————————————————————————————————————	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE
	SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM
	2.2.5 DO EDITAL PRE № 52/2022: A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA
	DEVERÁ SER DIGITALIZADA DE FORMA LEGÍVEL, EM SUA
WENDEL AXEL ROSE ALVES DOS SANTOS	INTEGRALIDADE, CONTENDO FRENTE E VERSO. ACOMPANHAR NO
	PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO
	DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE
	JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO
	PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIANA OLIVEIRA DA CRUZ	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 52/2022: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA E PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DAQUELES MAIORES DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
DÉBORAH LETÍCIA DA SILVA FILGUEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 52/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA CLARA FÉLIX DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SILMARA LETÍCIA GOMES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE № 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. * REMANEJADO(A) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DEVIDO À PONTUAÇÃO GERAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEOVANNA LÍVIA MARTINS DE LIMA DA SILVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL (IDENTIFICAR VINCULO FAMILIAR OU CERTIDÃO LEGAL COMO RESPONSÁVEL); HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO (FALTA DADOS/INFORMAÇÃO/LOCAL/INSTITUIÇÃO DO 1º ANO DE ESTUDO). FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL 52/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÓMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA UM MEMBRO FALTANTE PARA A ANÁLISE DE RENDA, CONTRARIANDO O QUE EXIGE ITEM 5.2.3 DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato HELOYSA VITÓRIA BARROS DE AMORIM	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 — CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL 52/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE
	VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
HELOYSA VITÓRIA BARROS DE AMORIM	DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º
	ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU
	NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM
	DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº
	52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012,
	ART. 2°, INC. II E ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE
	COTAS, LEI № 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE
	2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA LUIZA GOMES ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE № 52/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E ITEM 2.5 E CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO ITEM 5.1.1. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDA MIRELLY SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE № 52/2022, ITEM 2.5 E CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO ITEM 5.1.1. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 8 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 7 MEMBROS FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA.CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE № 52/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
NATASHA DÁRIO NUNES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.(NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIELLY NOGUEIRA CÂMARA	RECURSO INDEFERIDO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, FALTOU ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO DO OUTRO MEMBRO COM MAIS DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA	Candidato	Justificativa do Indeferimento
RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO № 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC № 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LE		RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO
JOSÉ FÁBIO DE SOUSA SANTOS	À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I,OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAQUIM JOÃO DOS SANTOS SEGUNDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU O ANEXO 9 DO EDITAL;E NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR FINAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 52/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B"E "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA TARGINO DE SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.
	DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO QUE
	FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO
	SOCIECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO
	APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO
	DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 52/2022
	E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. PARECER
	FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE
	PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E ITEM "ATENÇÃO" NO EDITAL PRE Nº 52/2022 AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
RAI BRENO BEZERRA SANTANA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL- INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ABRAÃO MARIZ PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º, 3º E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO JOÃO DE ARAÚJO NETO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.
	DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE
	FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE
	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A)
	CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU
	INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS
	PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O
	DECRETO № 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A
	PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE
	REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO
	DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. PARECER
	FINAL -INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE
	PARA O RESULTADO FINAL.(NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023),
	CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO VICTOR FIGUEROA DE MATOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 52/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA,
	SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO
	NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO
	FUNDAMENTAL, O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO
	FUNDAMENTAL E O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO
	PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESCONFORMIDADE COM OS
	ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", DO EDITAL PRE № 52/2022.
	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXOU O
	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM
	DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE
	Nº 52/2022, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE
JOÃO MARCOS SABOIA RUFINO	ESCOLA PÚBLICA. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO TEVE A
	AVALIAÇÃO INDEFERIDA POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DE
	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. FALTOU APRESENTAR A
	DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE 02 MEMBROS E
	A COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA DESSES 02 MEMBROS,
	CASO ELES SEJAM MAIORES DE IDADE. PPI: CANDIDATO(A) NÃO
	COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
	LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM
	4.11 DO EDITAL Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº
	01/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO
	DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA
	(RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS
	PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A
	16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAYANE JULIA CAVALCANTI DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL PERMANECE O PARECER DE QUE A CANDIDATA NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 21 DE JUNHO DE 2022, E O DISPOSTO NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 52/2022 E ITEM 1.2 EDITAL DDE-JP Nº 03/2023. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
ADEMILTON FELINTO DA SILVA NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PPI: CANDIDATO(A) SE AUTODECLAROU "BRANCO" NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.4, ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato NICOLE MACEDO DA SILVA	Justificativa do Indeferimento RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA APÓS ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, MANTIDO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO. NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE TODO O GRUPO FAMILIAR E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A RENDA DECLARADA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL PRE № 52/2022 AVALIAÇÃO MÉDICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU LAUDO OU DOCUMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE № 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE № 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO (VERSO DO HISTÓRICO COM ASSINATURA, VERSO DO RG DO
NICOLE MACEDO DA SILVA	Nº 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO
	ALUNO E RESPONSÁVEL, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA). AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO (VERSO DO HISTÓRICO COM ASSINATURA) PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E
	SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO
	ANEXOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO
	RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2.5
	DO EDITAL PRE № 52/2022. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA:
	CANDIDATO CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO
	PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2
	ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE № 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA
	NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS
GABRIEL FELIPE DA SILVA REIS	QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI № 12.711/2012.
GABRIELT ELITE DA GIEVA REIO	SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A
	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA,
	EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP -
	RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO
	QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 COMPONENTES. FALTOU APRESENTAR
	A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE 02 MEMBROS
	E A COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA DESSES MEMBROS,
	CASO ELES SEJAM MAIORES DE IDADE. ACOMPANHAR NO PORTAL
	DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA
	ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE
	JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO
	PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BEATRIZ VITÓRIA CAVALCANTI LEITE	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO № 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC № 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE № 52/2022. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. PARECER FINAL- INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMMANUELE SALVIANO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 8 COMPONENTES. FALTOU APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS OUTROS 06 MEMBROS E A COMPROVAÇÃO OU AUSÊNCIA DE RENDA DESSES MEMBROS, CASO ELES SEJAM MAIORES DE IDADE. * REMANEJADO(A) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DEVIDO À PONTUAÇÃO GERAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
AYRLLA JULIA DANTAS GONÇALVES	RECURSO INDEFERIDO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATA CURSOU O 1°, 2°, 4° E O 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2°, INC. II E ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012 AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato MICAELLY KEVELIN DOS SANTOS MARTINS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A
	PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO
	DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. PARECER
	FINAL INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA
	O RESULTADO FINAL

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VIVYAN MARIA DA SILVA SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL

Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIGUEL BARROS GUIMARÃES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA
	PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA
	RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O
	ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA
	LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO № 7.824, DE 2012, ART.
	4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º,
	INC. II, E ART. 5°, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI
	DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº
	52/2022. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) -
	CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO
	PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA
	DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE
	FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA PARECER FINAL-
	INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O
	RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato SARA SOARES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI
	DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O
	RESULTADO FINAL

Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VINICIUS HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE № XX/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI № 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
ANNE VITÓRIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
KAUÃ WILLYANS GOMES DE SOUSA E SILVA	RECURSO INDEFERIDO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS VICTOR NASCIMENTO DA COSTA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 52/2022 E NOS ITENS 1.2 E 1.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 04/2023. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MAYARA VIEGAS HENRIQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
JAKELLYNE SOARES DE LIMA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO № 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC № 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE № 52/2022. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.(NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARECER FINAL INDEFERIDO

Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato ITAAN GUILHERME SILVA DE LIMA	Justificativa do Indeferimento RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PERÍODO DE RECURSO, MANTIDO O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA AVALIAÇÃO MÉDICA. DEFERIDO(A) - APRESENTOU LAUDO FORNECENDO O CÓDIGO INTERNACIONAL DA DOENÇA (CID). PARECER FINAL INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO
	FINAL.

Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 52/2022 E O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVERIA SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM CAMILA MARCELINO DE LIMA A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL PRE 52/2022, ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023). DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO; NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" E "G DO EDITAL PRE № 52/2022. ACOMPANHAR JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DE PONTES JUNIOR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA KAROLINA DA CONCEIÇÃO ROSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL
VINICIUS BEZERRA PESSOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 52/2022 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃ SOCIOECONOMICA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 52/2022: CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE
	SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM
	5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 52/2022: CANDIDATO NÃO APRESENTOU A
	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA
	FAMILIAR.INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO
	COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
	LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM
	4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº
	01/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.
	CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
	DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ALÍNEA "B" DO ITEM 5.1
	DO EDITAL PRE Nº 52/2022 E O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA,
	QUE DEVERIA SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO
JOEL MONTEIRO MORAIS DE LIMA	COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL,
	CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL PRE 52/2022, INDEFERIDO NA
	ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A)
	CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM
	ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS
	NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A"
	DO EDITAL PRE № 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA
	NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS
	QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012.
	ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO
	EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO
	PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA
	DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE
	2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AYANNE BEATRIZ DA SILVA NEVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 52/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
THAYSA LAURI DE SOUZA BANDEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXYA ALVES ROQUE	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. PARECER FINAL INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
SARAH EMANUELLY BATISTA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIA CRISTINE ALCANTARA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º, 3º E
	4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU
	NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM
	DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE №
	52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012,
	ART. 2°, INC. II E ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE
	COTAS, LEI № 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE
	2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THIEVERTON CARNEIRO DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
	BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU
	DOCUMENTAÇÃO QUE FALTAVA AO PROCESSO DE
	PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA.
	INDEFERIDO(A) - A CTPS DO IRMÃO (FALTA A PÁGINA DO
	CONTRATO DE TRABALHO) E DA IRMÃ (NÃO É POSSÍVEL
	IDENTIFICAR A REMUNERAÇÃO RECEBIDA) ESTÃO DESSE MODO
	INCOMPLETAS, NÃO SENDO POSSÍVEL CALCULAR A RENDA
	FAMILIAR. ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO
	EDITAL PRE Nº 52/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE
	PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IAGO DOS SANTOS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 03 PESSOAS, MAS SÓ APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE 02 MEMBROS DA FAMÍLIA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 52/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI COSTA DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 4º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
LUCAS GUILHERME DA COSTA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JÚLIO LAKOB DE ALMEIDA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL PRE 52/2022, INDEFERIDO NA ANÁLISE DE COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).
REBECA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA- CANDIDATO NÃO APRESENTOU VERSO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO CANDIDATO E DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ALÍNEA "B" DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE № 52/2022, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ALÍNEA "G" DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE № 52/2022, O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE № 52/2022 E NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL PRE № 52/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO E CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL, ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 12 DE JANEIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (13 A 16 DE JANEIRO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus João Pessoa Coordenação de Controle Acadêmico